

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

490° Ano da Fundação do Povoado e 74° da Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI

/2023

Denomina "DONA LOURDES" (MARIA JOANA DOS SANTOS) o logradouro público localizado no bairro Jardim Nova República que menciona e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada "Dona Lourdes" (Maria Joana dos Santos), a praça pública localizada entre as Ruas Deputado Emílio Justo, Maria Soares de Souza Chaves e Silvestre Perez Soares, no bairro Jardim Nova República, neste município;

Artigo 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por dotação orçamentária própria;

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 28 de Setembro de 2.023

FÁBIO ALVES MOREIRA - ROXINHO VEREADOR - MDB

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

490° Ano da Fundação do Povoado e 74° da Emancipação Política Administrativa

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Tenho a honra de apresentar a vossas excelências projeto de lei de minha autoria denominando "Praça Dona Lourdes (Maria Joana dos Santos), o logradouro público localizado no Jardim Nova República, e devidamente delimitado no bojo do texto legal.

"Dona Lourdes", como era por todos conhecida, foi moradora antiga do bairro Jardim Nova República, oruinda da extinta Vila Parisi, onde estabeleceu comércio do ramo de comidas e bebidas, muito frequentado por todos o moradores do bairro.

D. Lourdes foi casada por 39 (trinta e nove) com José Bezerra, mais conhecido como "Zito", também comerciante coonhecido do Bolsão 8, com a qual criou os seus sete filhos, Maria Ronalda, José Ronilson, Maria José, Maria Joseilda, Ronildo João, Eliana Joana e a caçula, Maria Eduarda, adotada pela casal.

Nascida no estado de Pernambuco, D. Lourdes embarcou num ônibus, acompanhada dos filhos, apenas com passagem de vinda, no ano de 1974, morando na Vila Parisi até 1984.

Nesta época, sustentou os filhos com a força de seu trabalho, como ambulante na frente da antiga COSIPA.

Em 1984, mudou-se para o Jardim São Marcos, onde estabeleceu-se; construindo com seus filhos um restaurante, que existe até os dias atuais, funcionando por 39(trinta e nove) anos seguidos e que continua sendo administrado por seus filhos, que nele trabalham por quase quatro décadas.

D. Lourdes, além de ter sido um grande exemplo de caráter e honestidade para sua família e para quem a conhecia, encarna perfeitamente a figura do migrante que saiu de sua terra natal munido apenas de fé e coragem e veio para

a nossa cidade, onde com a força do seu trabalho, criou os filhos, constituiu família e contribuiu para o desenolvimento de Cubatão.

Ademais, D. Lourdes, sempre preocupada em trazer melhorias e avanços para o bairro Jardim Nova República, sempre foi uma voz ouvida e seguida por todos, pelo exemplo que sua vida honrada lhe conferiu.

Infelizmente, nossa homenageada, em 2021, aos 75 (setenta e cinco) anos, nos deixou, falecendo em 10.05.2021, na Santa Casa de Misericórdia de Santos, por causas naturais.

Além do marido, D. Lourdes deixou sete filhos, vários netos e bisnetos, ORGULHOSOS pelo exemplo eterno de dignidade e honra por ela deixados.

Por tais motivos, senhor Presidente e nobres pares, Maria Joana dos Santos, a nossa "D. Lourdes", faz jus a esta singela homenagem do Poder Legislativo, em reconhecimento ao grande legado de mãe, esposa, avó, bisavó, comerciante e cidadã deixados por ela.

Cubatão/SP, 28 de Setembro de 2.023

FÁBIO ALVES MOREIRA - ROXINHO VEREADOR - MDB